

REGULAMENTO

1ª CORRIDA E CAMINHADA DO REMANSO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS AVÓS

I – DO EVENTO

1 – O Evento será realizado no **dia 21 de julho de 2024**, com largada/chegada nas dependências do Remanso Fraternal João Gabriel.

2 – O evento será disputado na seguinte modalidade e distância:

CORRIDA 5 KM (masculino e feminino)

com largada as 07:00 horas no Remanso Fraternal João Gabriel

3 - A largada da prova acontecerá com qualquer condição climática.

4 - A prova terá a duração máxima de 1h30 e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

I. – RUN 5km

a) Número: o número do atleta deve ser usado a frente do corpo, preferencialmente, na altura do peito.

b) É proibido acompanhante de bicicleta ou a pé, caso o fiscal identifique o atleta será desclassificado;

c) Obrigatório pegar a marcação no ponto de controle para conferência na chegada.

d) É proibido receber ajuda de pessoas que não sejam staff da prova.

II – INSCRIÇÕES

1 – As inscrições serão realizadas pelo site www.i9cronometragem.com.br

2- A inscrição será: 2 kg de alimento não perecível

R\$ 30,00 MAIS A TAXA DO SITE

3 – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

4 – As inscrições serão limitadas a 200 pessoas.

III- CAMINHADA: 2kg de alimento não perecíveis

Será preferencial aos idosos, para que o evento faça sentido necessitamos de pessoas que se disponibilize a acompanhar um idoso durante a caminhada, sem taxa de inscrição. Celebrar o Dia dos Avós de forma especial, proporcionando um momento de lazer, interação e fortalecimento dos laços familiares.

IV - ÁREA DO ATLETA

1. Só é permitido a presença de pessoas devidamente autorizadas e/ou inscritas na Área do Atleta;

2. Hidratação e frutas estarão disponíveis aos participantes na área do atleta;

IV - ENTREGA DE KITS

1 - A entrega do kit (número de peito E CHIP) acontecerá no dia **16/07 A 19/07/2024** entre às **17:00 e 19:30 horas**, no Remanso Fraternal João Gabriel situado Via Dos Cravos 25, esquina com via das Violetas

Olho D'água, Cáceres MT - 78200-000.

2 - Os kits atletas serão retirados mediante apresentação do documento de identificação com foto e comprovante de inscrição e os 2 kg de alimentos não perecíveis.

3- A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiro que deverá apresentar o recibo de inscrição juntamente com a cópia de algum documento que identifique o atleta, e o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado do inscrito;

4 - No momento da retirada do kit, o atleta ou o responsável deverá conferir os dados, o número de peito.

5 –Nesta prova haverá a verificação do tempo com o aparelho CHIP, O critério adotado para a Corrida de Rua será o tempo bruto.

6 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

7 - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento;

8 - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na altura do peito, fixado na camisa, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

9- A inscrição no evento é pessoal e intransferível.

V – PREMIAÇÃO

1 – TROFÉU

1º, 2º e 3º lugar nas categorias

- - Masculino Geral
- - Feminino Geral
- - PCD Masculino
- - PCD Feminino

VI – GERAL

1 - A idade MÍNIMA para atletas participarem é de 14 (quatorze) anos, com as seguintes restrições:

a) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

Se o atleta for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, que podem ser feitas da seguinte forma:

b) Autorização de próprio punho redigida no ato da retirada de kit pelo pai ou responsável do atleta devidamente inscrito para a prova.

2 - Ao participar do evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de

saúde assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da prova.

3 - Todos os atletas participantes devem estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

4 - O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

5 - A organização não se responsabilizará por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas e terceiros venham a sofrer durante a participação ou em qualquer momento do evento, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do atleta.

6 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

7 - A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores e sinalização para a orientação dos participantes;

8 - O descumprimento das seguintes regras causará a desclassificação do atleta:

- a) É proibido pular a grade de balizamento para entrar na pista no momento da Largada ou em qualquer outro momento;
- b) O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem – é proibido receber ajuda de qualquer natureza, empurrar, cortar caminho, pegar carona etc.;
- c) Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação;
- d) Não é permitido a troca de número e/ou de senhas;
- e) Não é permitido ceder o número para atleta não inscrito na prova;
- f) É proibido escapar antes do sinal de largada;
- g) É proibido desacatar outros atletas, os árbitros e/ou público presente.
- h) Acessórios sonoros – não será permitido o uso de nenhum tipo de aparelho sonoro ou de comunicação de qualquer espécie durante a competição.

9 - Ao longo do percurso de corrida haverá postos de hidratação com água;

10 - Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

11 – Participação das assessorias esportivas, academias e parceiros:

- a) A organização indicará os locais para montagem de tendas das assessorias esportivas, academias e parceiros de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

- b) A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias esportivas, treinadores, academias e empresas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.
- c) Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que as assessorias esportivas, academias e parceiros retirem a marca em conflito.
- d) As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e a organização sugere que elas não ultrapassem os 20 metros quadrados.
- e) Para verificar o local disponibilizado pela organização para montar sua tenda, solicite à organização.

VII – FINAL

1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas pelo celular (65) 99983-8329 – 65 99360-7788
2. A organização poderá, ao seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e Condições Gerais de Inscrição, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
5. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a Associação Remanso Fraternal João Gabriel.
6. Ao participar do evento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.
7. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Direção Técnica do evento.